

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## **Política de outorga - exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal**

O Ministério de Infraestrutura publicou, no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2022, a Portaria nº 1.061, que determina a política de outorga e os procedimentos para a estruturação de projetos de parceria e para a exploração da infraestrutura do transporte rodoviário federal. A medida indica a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres como responsável por propor, implementar e monitorar a política de outorga para exploração, em articulação com a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias, além de determinar os procedimentos para análise e aprovação de projetos de parceria. A publicação na íntegra pode ser acessada nesse [link](#). Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

## **Procedimentos - EVTEA e reequilíbrio econômico-financeiro para contratos de arrendamento portuário**

O Ministério de Infraestrutura publicou, no DOU do dia 22 de agosto de 2022, a Resolução ANTAQ nº 85, que estabelece procedimentos para a elaboração e análise de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) relativos aos contratos de arrendamento portuário. A normativa trata também da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamentos de áreas e instalações portuárias nos portos organizados. Ficam, dessa forma, consolidadas em um único documento as regras sobre os dois temas; há também a revogação de algumas normas. A publicação na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2022.